



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.899, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 15 de maio de 2023, o servidor público municipal **JOÃO GILBERTO CORREA**, Matrícula 2421-0, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, Subsidio, nomeado em 10 de novembro de 2022, através do Decreto nº 6.763/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 15 de maio de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15 / 5 / 2023
Página: 01 Educação 3262